



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000  
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**LEI Nº 1 064/2016**

**Autoriza prorrogação de contrato de comodato celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande - APACOVAG, e dá outras providências**

Publicado 17210

em 07 | 12 | 2016  
*dezoito de dez*

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência do contrato de comodato nº 122/2014, celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego Vargem Grande - APACOVAG, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 18 021 705/0001-50, com sede no Município de Vila Pavão/ES, objetivando ceder para uso, 01 (um) caminhão com carroceria de madeira (CAR/CAMINHÃO/C ABERTA M BENZ/L1114, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, COR AZUL, PLACA MPA1405, pelo prazo de 04 (quatro) anos

**Art 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2016

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000  
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**LEI Nº 1 063/2016**

**Autoriza celebrar contrato de comodato com a Associação de Pequenos Produtores da Comunidade São Francisco de Assis – APACOSFA, deste Município, e dá outras providências**

Publicado ÁtRIO

em 07 | 12 | 2016  
distrito m

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APACOSFA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36 350 262/0001-23, com sede no Município de Vila Pavão/ES, objetivando ceder para uso, **01 (um) Veículo, Tipo Caminhão Carroceria em Madeira, Marca Ford, Modelo Cargo 816, Chassi 9BFVEADS4GBS95021, Placa PPM-8067, Cor Branco, Ano 2016/2016, Operacional, RP 17304, Código 05-52**, adquirido por esta municipalidade através do contrato de concessão de uso SEAG nº 0066/2016, pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período por interesse das partes

**Art 2º** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 de dias do mês de dezembro do ano de 2016

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal